



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.487 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ AYRES DE PAIVA' foi Vice-Prefeito e Vereador à Câmara Municipal de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO que, nessas funções, sempre procurou defender os altos interesses do município;

CONSIDERANDO, ainda, que ele foi Jornalista combativo, tendo sido presidente e fundador da Associação Sul Mineira de Imprensa;

CONSIDERANDO, finalmente, que foi um médico humanitário, dedicado aos seus clientes e à solução dos problemas de saúde do Município,

D E C R E T A:

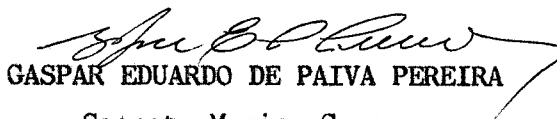
- Luto Oficial no Município, por três dias, pelo falecimento do Dr. José Ayres de paiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1992.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. Governo